

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

## ERRATA

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 354/11 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VALETAS, CANALETAS E DEOBSTRUÇÃO DE REDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, FIRMADO EM 01/11/2011 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA RN DETETIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, OBJETO DO P. A. Nº 1006/11.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 354/2011, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. de Serviços Públicos	02.16.00	2035	3390.39.00	00/42
Sec. De Obras e Infra Estrutura.	02.10.00	2031	3390.39.00	16

## CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 16 de Novembro de 2011.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**RN Detetização e Construção LTDA**  
**CONTRATADA**

**ERRATA:**

**Onde se lê:**

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE
Sec. de Serviços Públicos	02.16.00	2035	3390.39.00		00/42
Sec. De Obras e Infra Estrutura.	02.10.00	2031	3390.39.00		16

**Leia-se:**

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE
Sec. de Serviços Públicos	02.16.00	2035	3390.39.00		00/42
Sec. De Obras e Infra Estrutura.	02.10.00	2011	3390.39.00		16